



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 472**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no Processo Administrativo nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no Processo Administrativo nº 23432010-TRE-GO, RESOLVE:

**Art. 1º REDISTRIBUIR**, a partir de 5.7.2010, o cargo efetivo ocupado pela servidora MARIA JULIANA VAZ FERREIRA BUENO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, Classe “B”, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 12ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Goiás-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, Classe “B”, Padrão 7, ocupado pela servidora FRANCISCA CÁSSIA DE ALMEIDA.

Goiânia, 29 de junho de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente